

**Área de concentração: Direito do Trabalho e da Seguridade Social**

**Subárea: Crítica marxista dos direitos sociais**

**ESPELHO DE CORREÇÃO (COM BASE NA BIBLIOGRAFIA):**

1) Identificação da interação entre os conceitos de forma jurídica e ideologia jurídica (que deve ser explicitada), especialmente a partir da elaboração dos aparelhos ideológicos de Estado por Althusser e do sujeito de direito por Pachukanis (5,0 pontos):

Conforme abordado no artigo “O conceito de ideologia jurídica em Teoria geral do direito e marxismo: uma crítica a partir da perspectiva da materialidade das ideologias”, a crítica pachukaniana da forma jurídica, exposta em “A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)” e trabalhada em diversos outros textos da bibliografia, como “A Questão do direito em Marx”, fundada no conceito de sujeito de direito, tem como mais adequada expressão no campo da ideologia a teoria althusseriana dos aparelhos ideológicos de Estado, especialmente a partir de sua interpretação material, em que a ideologia é a forma necessária pela qual os sujeitos vivenciam suas relações com suas relações materiais de existência. Nesse contexto, a ideologia jurídica encontra-se no cerne da ideologia burguesa. Numa sociedade fundada na universalização da forma mercadoria, com a necessidade do abarcamento da força de trabalho pela forma mercadoria para que a reprodução social seja mediada pelo assalariamento, as relações contratuais advindas da troca e concretizadas na universalização da condição de sujeito de direito passam a organizar todos os aspectos das relações sociais. O (a) candidato (a) deve desenvolver exaustivamente todos esses pontos para receber a nota máxima.

2) Discussão da relação entre a obra de Bernard Edelman e o contexto brasileiro pós-constituição de 1988 (5,0 pontos):

A partir da relação estabelecida na primeira parte da pergunta, espera-se que o (a) candidato (a) consiga visualizar a relevância dos conceitos de forma e ideologia jurídica para a identificação dos direitos sociais como “derrotas políticas” da classe trabalhadora na obra de Edelman, bem como estabelecer as diferenças entre a experiência europeia no final do período áureo do estado de bem-estar social, período abordado por Edelman, e o contexto brasileiro pós-1988. Para isso, é necessária a mobilização, além de “A legalização da classe operária”, dos textos “Os limites do bem-estar no Brasil” e “Forma jurídica e luta de classes como critérios informadores da crítica marxista de modelos constitucionais: um estudo a partir das Constituições do México de 1917, de Weimar de 1919 e da República Socialista Federativa Soviética da Rússia de 1918”, que fazem a crítica de processos de constitucionalismo social, como o ocorrido no Brasil em 1988, e estabelecem os limites de possibilidade para a sua plena realização no contexto do capitalismo periférico. Embora possa existir uma liberdade na conclusão, o desenvolvimento exaustivo dos pontos levantados e um bom encadeamento dos textos mencionados como relevantes revelará domínio da bibliografia e será essencial à obtenção da nota máxima.